



PS_GESI Gerenciar Ativos de Tecnologia da Informação Bizagi Modeler



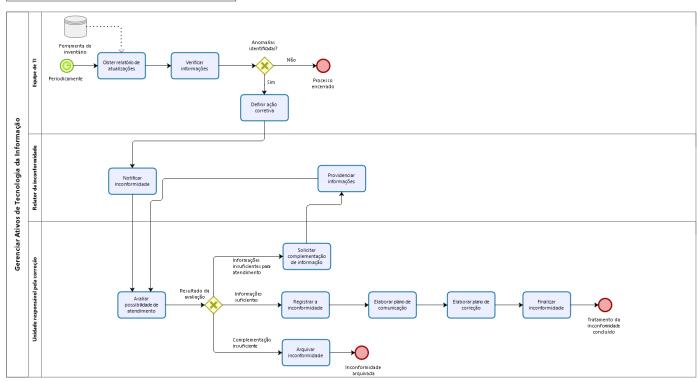
Índice

	CIAR ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO R	
1 GERENCIAR 1.1 GERENC	ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃOIAR ATIVOS DE TECNOLOGIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃOIAR ATIVOS DE TECNOLOGIA DE TECNO	3
1.1.1.1	©Periodicamente	6
1.1.1.2	Obter relatório de atualizações	6
1.1.1.3	Verificar informações	6
1.1.1.4	Anomalias identificadas?	7
1.1.1.5	Definir ação corretiva	7
1.1.1.6	Notificar inconformidade	7
1.1.1.7	Avaliar possibilidade de atendimento	7
1.1.1.8	Resultado da avaliação	8
1.1.1.9	Solicitar complementação de informação	8
1.1.1.10	Providenciar informações	8
1.1.1.11	Registrar a inconformidade	8
1.1.1.12	Elaborar plano de comunicação	8
1.1.1.13	Elaborar plano de correção	8
1.1.1.14	Finalizar inconformidade	9
1.1.1.15	OTratamento da inconformidade concluído	9
1.1.1.16	Arquivar inconformidade	9
1.1.1.17	Oinconformidade arquivada	9
1.1.1.18	OProcesso encerrado	9
1.1.1.19	Ferramenta de inventário	9
1.1.1.20	Equipe de TI	9
1.1.1.21	Relator da inconformidade	9
1.1.1.22	⊞Unidade responsável pela correção	9



1 Gerenciar Ativos de Tecnologia da Informação









Versão:

25/05/2021

Autor:

Daniel F. Arcoverde / Revisor: André S. S. Afonso

Descrição

Fluxo que descreve as atividades relacionadas ao gerenciamento de ativos de tecnologia da informação.

1.1 Gerenciar Ativos de Tecnologia da Informação

Finalidade

Prover a UFPE de um entendimento comum e consistente de seus ativos de TI.

Dono do processo

Coordenação de Segurança da Informação

Líder do processo

Não informado

Atores

Ator	Responsabilidade			
Relator da Inconformidade	Responsável por notificar inconformidade(s) quando identificada no software de inventário no sistema de gestão de ativos de TI da instituição.			
Unidade responsável	Responsável por realizar triagem, acompanhar e responder às notificações e atividades relacionadas à gestão de ativos no ambiente da Universidade Federal de Pernambuco.			
Coordenação de Segurança da Informação (CSI)	Responsável por observar inconformidades que tenha relação com a segurança da informação.			
Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação (NATI)	Equipe especializada composta por servidores técnicos e bolsistas que têm como finalidade restaurar o(s) ativo(s) de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), à sua conformidade, no que demande intervenção física de hardware ou software.			

Indicadores



Indicador	Tipo	Descrição	Meta	Fórmula de cálculo	Periodicidade
Percentual de equipamentos de TI inventariados		Percentual de equipamentos de TI da instituição que estão conectados à rede da UFPE e que foram inventariados.			

Documentos reguladores

Documento / Normativo	Descrição
PoSIC da UFPE	Política de Segurança da Informação e Comunicações da UFPE
NC 10/IN01/DSIC/GSI/PR	Inventário e Mapeamento de Ativos de Informação nos Aspectos Relativos à Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal

Equipe de elaboração

Integrantes
André Souto Soares Afonso
Artur Luiz Mendonça Vasconcelos
João Rafael Carneiro Tavares
Maria Betânia Martins da Silva
Pedro Corrêa de Araújo Neto
Rosângela Saraiva Carvalho



Simone Maria Oliveira de Medeiros

1.1.1 Elementos do processo

1.1.1.1 **OPeriodicamente**

1.1.1.2 Obter relatório de atualizações

Descrição

O processo inicia com a obtenção de todas as informações necessárias dos ativos de informática, sistemas e softwares para fins de medição e análise dos indicadores e também verificação das condições destes para possíveis tomadas de ações corretivas.

Entrada

Inventário

1.1.1.3 *Verificar informações*

Descrição

Verificar todas as informações de ativos de informática, sistemas e softwares para fins de indicadores e também para definição de ações corretivas, caso necessário. As informações que devem ser validadas são as que podem indicar alguma inconformidade. Exemplos:

- o Se houve alteração de hardware, software ou sistema;
- o Se há algum alerta sobre algum ativo que caracterize um incidente;
- o Se há algum ativo não licenciado ou não autorizado;
- o Se existe alguma maquina com sistema operacional obsoleto;
- o Qual o usuário ou responsável pelo ativo;
- o Data do último inventário do ativo, etc.

Entrada

Base de dados de inventário atualizada

Saída

Processo de Medição e análise; Informações relevantes do parque tecnológico



1.1.1.4 \(\rightarrow\)Anomalias identificadas?

Portões

Não

Sim

1.1.1.5 Definir ação corretiva

Descrição

Os gestores, juntamente com suas respectivas equipes, após verificar falhas ou inconformidades em ativos de hardware, sistemas ou softwares, irão definir um conjunto de ações corretivas para ajustar as inconformidades apresentadas. Para isso devem:

• Verificar, dentro das informações relevantes da base de dados do inventário, se algum ativo apresenta falha ou inconformidade (listados no item 10) e assim definir ações corretivas adequadas para cada caso.

Entrada

Informações relevantes do Parque Tecnológico

Saída

Ação corretiva recomendada

1.1.1.6 Notificar inconformidade

1.1.1.7 — Avaliar possibilidade de atendimento

Descrição

A unidade responsável receberá a(s) notificação (ões) de inconformidade(s). No recebimento, deverá ser verificada se as informações para o registro da inconformidade estão presentes na notificação:

- Informações do(s) hardware (origem) da inconformidade;
- Descrição da inconformidade em relação à Política de Segurança da Informação e Comunicações (PoSIC) da UFPE, em relação a alguma norma da instituição, ou a alguma determinação de unidade que possua autoridade;
- Contato do administrador do Hardware: Nome e e-mail;
- Evidências.

Caso alguma dessas informações não esteja contida na notificação e mesmo assim seja possível prosseguir com sua correção, será registrada a inconformidade.



1.1.1.8 • Resultado da avaliação

Portões

Informações insuficientes para atendimento

Informações suficientes

Complementação insuficiente

1.1.1.9 Solicitar complementação de informação

Descrição

Caso alguma informação essencial para a correção da inconformidade no ativo de TI não esteja presente, a unidade responsável deverá buscar maiores informações, consultando o relator da inconformidade quando necessário, visando completar o registro da inconformidade.

Após o contato com o relator da inconformidade, caso as informações coletadas sejam insuficientes, a inconformidade será então arquivada por impossibilidade de correção.

1.1.1.10 Providenciar informações

Descrição

Providenciar todas as informações necessárias ao atendimento da inconformidade.

1.1.1.11 □ Registrar a inconformidade

Descrição

Assim que todas as informações necessárias ao atendimento da inconformidade estiverem coletadas, será finalizado o registro.

1.1.1.12 Elaborar plano de comunicação

Descrição

O Plano de comunicação será definido a posteriori, e será de acordo com a inconformidade identificada.

1.1.1.13 Elaborar plano de correção

Descrição



O Plano de correção da inconformidade será definido a posteriori, e será de acordo com a inconformidade identificada.

1.1.1.14 Finalizar inconformidade

Descrição

No caso da inconformidade ter sido devidamente resolvida e verificada com apoio da ferramenta de inventário, esta deverá ser finalizada.

1.1.1.15 OTratamento da inconformidade concluído

1.1.1.16 — Arquivar inconformidade

Descrição

Arquivar a inconformidade por impossibilidade de correção.

1.1.1.17 Olnconformidade arquivada

1.1.1.18 OProcesso encerrado

1.1.1.19 Ferramenta de inventário

1.1.1.20 **■**Equipe de TI

1.1.1.21 *⊞Relator da inconformidade*

1.1.1.22 ⊞Unidade responsável pela correção